













PIORAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS  
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0008972-35  
Ficha: 3v

MATRÍCULA: 8972

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // //

Av. 12/8972 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/11/2024 sob o nº 28411. CONSOLIDAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 22/11/2024, passado em São Paulo - SP; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024001957 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 08 de novembro de 2024, devidamente recolhido em 11/11/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62272605, avaliada em R\$ 245.545,84, foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.06/8.972, considerando que os devedores/fiduciantes: CAMILA BRANDÃO CASTELO BRANCO CRISOSTOMO CARVALHO e FELIPE CARVALHO SILVA, qualificados no R.05 desta matrícula, não purgaram a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado sob nº 0010328941, datado de 15 de agosto de 2022. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241128000049 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.995,57 - FERMOJU: R\$ 208,88 - Selos: R\$ 71,85 - FAADep: R\$ 199,78 - FRMMP: R\$ 199,78 - Selos Aplicados: ABJ336699-J4R9 - Tipo 13; ABJ164297-J4J9, ABJ164298-K5J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 10 de dezembro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 8972, datada de 12/12/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 10 de dezembro de 2024

**REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS**  
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) R. AV. 12 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 8972, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Horizonte-CE, 10 de dezembro de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA  
SUBSTITUTO

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS  
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE  
Francisco Marcílio Maia Sousa  
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 13  
Nº  
ABJ336699-J4R9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulta a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/postal

CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04  
Nº  
ABJ164297-J4J9  
ABJ164298-K6J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE  
Consulta a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/postal

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WAGGG-JH9E6-DGP3J-8SBLQ.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WAGGG-JH9E6-DGP3J-8SBLQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF \*\*\*.765.823-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WAGGG-JH9E6-DGP3J-8SBLQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>